



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 15.023.955/0001-31

LEI MUNICIPAL nº 1.409/2022 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Denomina de “**SEBASTIAO ULISSES DE OLIVEIRA**”, o Complexo Esportivo, localizado na Vila Xavier e dá outras Providências;

O Senhor **MOISÉS DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

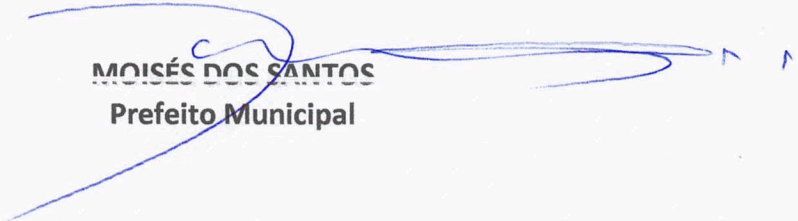
Artigo 1º - Fica denominado de Complexo Esportivo “**SEBASTIAO ULISSES DE OLIVEIRA**”, o conjunto esportivo, localizado no Bairro Vila Xavier.

Artigo 2º - Compete a Administração Municipal, através do seu órgão competente, providenciar a identificação do complexo, com sua denominação, mediante a colocação de placa identificativa no prazo de **90 (noventa) dias**.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juscimeira, MT, 16 de Novembro de 2022.


MOISÉS DOS SANTOS
Prefeito Municipal